



Ofício Circular nº 225/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 26 de setembro de 2019.

Destino: Magistrados e Servidores das Varas da Infância e Juventude com competência para alimentação no **SNA** – Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

Assunto: Cadastro de Magistrados e Servidores no **SNA**

Senhores Magistrados e Servidores,

Considerando a implantação realizada pelo CNJ, do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento **SNA**, que unificou o CNA e CNCA;

Considerando que no dia 03/09/2019 o treinamento foi realizado pelo CNJ, aos servidores vinculados as Varas da Infância e Juventude, aos administradores Regionais das Corregedorias, a CEIJ e CEJAJ;

Considerando que no dia 23/09/2019 ocorreu a migração dos cadastros de crianças e adolescentes, pretendentes e serviços de acolhimento dos sistemas CNA e CNCA para o **SNA**, em conformidade ao Ofício 463/SEP-CNJ/2019 de 13/09/2019;

Considerando que nos dias 24 e 25/09/19 todos os Magistrados e Servidores das Varas da Infância e Juventude vinculados a RMB, foram devidamente cadastrados pelos Administradores Regionais desta Corregedoria, bem como, devidamente orientados pelas instruções, através do correio eletrônico;

Considerando a necessidade de atualização contínua do Sistema SNA, e ainda, que o CNJ realiza levantamento permanente das informações prestadas;

**ORIENTO que os Magistrados e Servidores Competentes envidem esforços para a contínua alimentação do Sistema SNA– Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, na plataforma do CNJ, link [www.cnj.jus.br/sna](http://www.cnj.jus.br/sna).**

  
**Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém